



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2013

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer RECESSO LEGISLATIVO no período de 26 (vinte e seis) de julho de 2013 a 02 (dois) de agosto de 2013, suspendendo o expediente da Câmara Municipal de Porecatu, ressalvados os serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Porecatu, 25 de julho de 2013.

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
1º SECRETÁRIO